



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 98.
Em 10 / 07 / 19
Ass: <i>[Handwritten Signature]</i>

LEI N° 1.832, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dá nome de João de Oliveira a uma via da cidade

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua João de Oliveira, a Rua perpendicular a Avenida Eiras, que se inicia na Avenida Eiras n° 21, onde fica a antiga Serraria de Pedras, até o final da Rua sem saída, nesta cidade, que será de uso público.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo
Autor da Lei